



**EDITAL DE COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS (ORÇAMENTOS) N° 010/EPCS/2015 – AÇÃO 4.4/AF
PROCESSO LIE N° 58701.002013/2014-18**

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ n° 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 20 da Portaria 166/08, torna público a aquisição de bens/serviços para o Projeto “**Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano III**” aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob n° 58701.002013/2014-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

<http://www.fepacan.org.br/projetos>

a) Descrição completa e detalhada do objeto:

Contratação de empresa prestadora de serviços de nutrição, para o acompanhamento e atendimento nutricional dos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, tendo em vista as suas necessidades nutricionais. O profissional prestador de serviços elaborará cardápio semanal das equipes, prevendo alimentação e suplementação alimentar adequados a cada canoísta, visando o desempenho de alto rendimento e a prevenção e recuperação de fadiga muscular. Atenderá e avaliará as condições nutricionais dos atletas utilizando protocolos e procedimentos específicos da nutrição e suas especialidades.

b) Quantidade licitada: 01 estabelecimento/empresa.

c) CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

d) PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL: os interessados deverão entregar suas propostas até o dia **02 de Março de 2015**, às **16 horas**, no escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por e-mail (cópia digitalizada), com os seguintes requisitos:

- O orçamento deverá ser endereçado para a proponente (Federação Paranaense de Canoagem – FEPACAN);
- A cotação deverá ser impressa em papel timbrado;

Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756
Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com



- Plena identificação do fornecedor (nome, razão, CNPJ);
 - Endereço completo, telefone, e-mail;
 - Descrição completa e detalhado objeto;
 - Valor discriminado de cada item, valor total e condições de pagamento;
 - Prazo de execução;
 - Prazo de validade da proposta;
 - Nome e função do responsável pelas informações;
 - Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias.
- e) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:** Será considerado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço por item proposto, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens “a” e “c” deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.
- f) **RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN nos sítios eletrônicos: do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (<http://www.canoagem.org.br>) e FEPACAN (<http://www.fepacan.org.br>) na seção “Editais e Aquisições”, até 3 dias após o encerramento do edital.

Foz do Iguaçu/PR, 13 de Fevereiro de 2015.


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN